

## PORTARIA Nº 379/98

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Jamil Pereira de Macêdo**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, incisos XX e XXI, do Regimento Interno do Tribunal,

## RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data, nos termos do artigo 9°, da Lei n° 9.421, de 24.12.96 e artigo 14, da Resolução n° 19.784, de 04.02.97, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, o servidor requisitado Sr. JUVENAL MÂNCIO DE MELO para exercer a Função Comissionada - FC-05, de Chefe da Seção de Controle Patrimonial e Arquivo, ficando, em consequência, dispensado da Função Comissionada - FC-05, de Chefe da Seção de Compras da Secretaria de Administração.

## CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 1º dias do mês de setembro de 1.998.

Desembargador Jamil Pereira de Macêdo Presidente